



**DECRETO Nº 182/2023**

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO  
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 1.279.700,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2022, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1301</b>	<b>Secretaria de Segurança Púb. E Gestão de Trânsito</b>	<b>7.000,00</b>
<b>06.122.0009.2055</b>	<b>Manut. Da Secretaria de Seg. Púb. E Gestão de Trânsito</b>	<b>7.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	7.000,00
(321) 3.3.90.00	Aplicações Direta	7.000,00
0.2.753.7000.0000 0	Superávit - Recursos Ordinários	7.000,00
<b>1001</b>	<b>Secretaria de Ação Social</b>	<b>9.700,00</b>
<b>08.244.0006.2041</b>	<b>Manutenção do CRAS</b>	<b>9.700,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	9.700,00
(252) 3.3.90.00	Aplicações Direta	9.700,00
02.660.7000.0000 0	Superávit – Recursos Vinculados à Assistência Social	9.700,00
<b>0501</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>1.063.000,00</b>
<b>15.452.0008.2062</b>	<b>Melhoria e Manut. Da Rede de Iluminação Pública</b>	<b>1.063.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	63.000,00
(323) 4.4.90.00	Aplicações Direta	63.000,00
02.751.7000.0000 0	Superávit – Demais Vinculações Legais - COSIP	63.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000.000,00
(324) 3.3.90.00	Aplicações Direta	1.000.000,00
02.751.7000.0000 0	Superávit – Demais Vinculações Legais - COSIP	1.000.000,00
<b>1201</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Púb.</b>	<b>200.000,00</b>
<b>15.451.0008.2058</b>	<b>Manut. Da Secr. de Infraestrutura, Obras e Serv. Púb.</b>	<b>200.000,00</b>

Marcos Henrique da Silva  
Prefeito Municipal



3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	200.000,00
(271) 3.3.90.00	Aplicações Direta	200.000,00
02.753.7000.0000 0	Superávit - Recursos Ordinários	200.000,00
<b>Total</b>		<b>1.279.700,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 20 de outubro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal